Freguesia de Cernache

2026/12

Reunião Ordinária de 25 de agosto de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Cernache

2026/12

Reunião da Freguesia de Cernache

Data da Reunião: 25 de agosto de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro
Secretário: Armando Manuel Cardoso Gonçalves Sousa
Tesoureiro: Pedro Miguel Vaz do Rosário
FALTAS:

Início de Reunião: Vinte horas e trinta minutos
Encerramento: Vinte e uma horas e trinta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: ----------
Obs: ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:
APROVAÇÃO DA GRELHA DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE A PONTUAÇÃO E O VALOR DO APOIO À ATIVIDADE PONTUAL
A Presidente informou o Executivo que, no âmbito do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro à Atividade Pontual das Associações da Freguesia de Cernache, foram definidos critérios objetivos de avaliação das candidaturas, tendo sido atribuída a cada iniciativa uma pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no respetivo Aviso.
Considerando a necessidade de assegurar uma aplicação objetiva, uniforme, transparente e proporcional dos apoios financeiros, foi apresentada ao Executivo uma proposta de grelha de correspondência entre a pontuação obtida por cada candidatura e o respetivo escalão de apoio.
A proposta apresentada estabelece os seguintes escalões: Pontuação obtida Escalão Valor do apoio 90 a 100 pontos (Excelente) 550 - € 80 a 89 pontos(Muito Bom) 450 € - 70 a 79 pontos (Bom) 400 € - 60 a 69 pontos (Satisfatório)350 € - 50 a 59 pontos (Elegível) 300€ - menor que 50 pontos (Não Elegível) 0€
Após análise e discussão, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a grelha de correspondência entre a pontuação obtida na avaliação das candidaturas e os respetivos escalões de apoio financeiro, a qual será aplicada às candidaturas elegíveis ao Apoio à Atividade Pontual, dentro dos limites orçamentais previstos e nos termos do respetivo Aviso de Abertura de Candidaturas. Mais foi deliberado que a aplicação da presente grelha deverá respeitar a disponibilidade orçamental existente para este tipo de apoio.

Deliberação: Aprovado por **unanimidade**

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:
APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS FINANCEIROS À ATIVIDADE PONTUAL DAS ASSOCIAÇÕES
A Presidente informou o Executivo que, na sequência da avaliação das candidaturas apresentadas ao abrigo do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro à Atividade Pontual das Associações da Freguesia de Cernache, as entidades candidatas foram notificadas das respetivas avaliações, tendo-lhes sido concedido o prazo de 5 dias para, querendo, se pronunciarem sobre a classificação atribuída. Decorrido o prazo concedido e após análise das eventuais pronúncias apresentadas, foram apuradas as seguintes classificações finais: Entidade / Iniciativa Pontuação Escalão Valor do apoio MARCHARTE – VIII Festival de Marchas 94 pontos (Excelente) 550 €, ADR Pousada – Pousada Art'Fest 90 pontos (Excelente) 550€, Rancho Típico de Vila Nova – III Encontro Técnico de Património Cultural e Cultura Tradicional 81 pontos(Muito Bom) 450€, Associação Cultural do Grupo de Concertinas Sons de Casconha – 1.º Encontro da Primavera – Concertinas em Movimento 69 pontos(Satisfatório) 350€.
Face às classificações obtidas e em aplicação da grelha de correspondência aprovada no ponto anterior, a Presidente propôs a atribuição dos respetivos apoios financeiros às entidades acima identificadas, nos valores correspondentes aos escalões de apoio aplicáveis. Após análise e discussão, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios financeiros às atividades pontuais das associações acima identificadas, nos valores constantes do quadro, no montante global de 1.900€. A atribuição dos apoios fica condicionada ao cumprimento das condições previstas no Aviso de Abertura de Candidaturas e à apresentação da documentação necessária para efeitos de processamento e pagamento.

Deliberação: Aprovada por **unanimidade**.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA

ATRIBUIÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE REGULAR – ANO 2026

A Presidente informou o Executivo que, no âmbito do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro à Atividade Regular das Associações da Freguesia de Cernache, foram apreciadas as candidaturas apresentadas pelas entidades elegíveis, tendo sido realizada a respetiva avaliação de acordo com os critérios definidos no Aviso.
Mais informou que, nos termos do referido Aviso, as candidaturas que obtenham pontuação igual ou superior a 50 pontos são elegíveis para a atribuição do apoio à atividade regular, sendo o apoio base fixado em 300,00 €.
Após análise da documentação e da avaliação efetuada, verificou-se que as seguintes entidades reúnem as condições para a atribuição do apoio base:
ADR POUSADA – Associação Desportiva e Recreativa da Pousada;
MARCHARTE – Associação das Marchas Populares da Freguesia de Cernache.
Considerando que ambas as entidades cumprem os requisitos previstos no Aviso e obtiveram a pontuação necessária para acesso ao apoio, a Presidente propôs a atribuição do apoio financeiro base de 300,00 € (trezentos euros) a cada uma das entidades.
Após análise e discussão, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 300,00 € a cada uma das seguintes entidades supracitada

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA
Atribuição do nome "Rua Silvano Ladeiro Martins Gomes" a arruamento de Vila Nova e Tramitação de Processo de Toponimia de Fernando Nujo.
Foi presente ao Executivo proposta de atribuição do nome "Rua Silvano Ladeiro Martins Gomes" a um arruamento situado em Vila Nova, freguesia de Cernache, em reconhecimento do relevante contributo de Silvano Martins para a vida cívica, autárquica, cultural e associativa da freguesia, designadamente na preservação e valorização das tradições e da cultura popular de Cernache. A proposta foi elaborada pelos Serviços Administrativos, a pedido da Junta de Freguesia, e será colocada á consideração da AF para que, embora sem obrigação legal de o fazer (conforme art 10º do regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia) possam participar na vida comunitária da vila, e, após ter sido consultada a família pessoalmente conforme art 12º do mesmo regulamento.
Tendo em consideração o art 15ª do mesmo regulamento onde não existe uma obrigação prévia de serem ouvidos os residentes, o executivo delibera ser importante fazer uma consulta aos próprios antes do encerramento do processo.
Após apreciação, o Executivo da Junta de Freguesia de Cernache deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta, nos termos constantes e proceder ao respetivo encaminhamento para os procedimentos subsequentes quando o processo estiver devidamente instruído.

Ainda neste âmbito decidiu este executivo dar seguimento ao processo para a atribuição de toponímia ao Sr. Fernando Nujo, na travessa sita na Rua das Chãs (ainda sem nome), seguindo o processo para a Comissão Municipal de Toponímia e Câmara Municipal de Coimbra, com os respetivos pareceres e enquadramentos, baseando-se no artigo 14º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia, onde a proposta de toponímia partiu de uma pessoa singular, neste caso, a filha do falecido ilustre e cuja sugestão tem o aval do executivo da junta de freguesia que fará a proposta.

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA
Proposta de celebração de Protocolo de Cedência de Utilização das antigas instalações do Clube de Caçadores de Vila Nova ao Rancho Típico de Vila Nova

A Senhora Presidente informou o Executivo de que, no âmbito do levantamento e regularização das situações relativas à utilização dos imóveis pertencentes à Freguesia de Cernache, foi realizada uma visita às antigas instalações do Clube de Caçadores de Vila Nova, imóvel propriedade da Freguesia, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia e pelo Senhor Secretário.
A visita teve como objetivo verificar as condições atuais das instalações e a utilização que das mesmas vem sendo efetuada pelo Rancho Típico de Vila Nova, associação que há vários anos desenvolve naquele espaço a sua atividade cultural e associativa.
No decurso da análise efetuada, o Executivo constatou que a utilização das referidas instalações se prolonga há vários anos com a autorização do anterior executivo, sem que tenha sido formalizado um instrumento de cedência que enquadre devidamente a utilização de um imóvel integrante do património da Freguesia. Facto este, que não permitia que a água e eletricidade do edifício fossem contratados em nome da referida associação, mas da JFC que não pode acarretar com este custo que reverte apenas para proveito de terceiros e não para usufruto da freguesia em si.
Foi entendimento do Executivo que esta situação, que se manteve por regularizar durante os anteriores mandatos, deve agora ser devidamente enquadrada, não apenas por uma questão de organização e gestão do património da Freguesia, mas também por forma a conferir segurança e clareza à utilização do espaço por parte do Rancho Típico de Vila Nova, bem como estabilidade no seu programa anual de continuidade.
O Executivo reconhece o relevante trabalho desenvolvido pelo Rancho Típico de Vila Nova na preservação, valorização e divulgação das tradições, da cultura popular e do património imaterial da Freguesia de Cernache, entendendo que a continuidade dessa atividade deve ser compatibilizada com uma gestão responsável, transparente e devidamente formalizada dos bens pertencentes à Freguesia.
Foi igualmente considerado que a existência de um instrumento formal de cedência permitirá definir claramente a finalidade da utilização das instalações, as responsabilidades da entidade utilizadora, as condições de conservação e manutenção do espaço, bem como o prazo e demais condições da sua utilização.
Considerando ainda que os espaços propriedade da Freguesia são limitados e que existem outras associações e instituições da Freguesia que não dispõem de instalações próprias, bem como necessidades da própria Junta de Freguesia relativamente à utilização e armazenamento de equipamentos e materiais, o Executivo entende que a cedência deverá ser estabelecida por prazo determinado, salvaguardando a capacidade dos atuais e futuros órgãos autárquicos para, em cada mandato, avaliar as necessidades da Freguesia e a melhor utilização do seu património.
Nesse sentido, o Executivo considera adequada a celebração de um Protocolo de Cedência de Utilização pelo período de cinco anos, sem renovação automática, ficando qualquer eventual renovação dependente de nova apreciação e decisão dos órgãos competentes da Freguesia.
Mais foi deliberado que o referido Protocolo deverá estabelecer as condições de utilização das instalações, a finalidade da cedência, as responsabilidades do Rancho Típico de Vila Nova relativamente à conservação e utilização do espaço, as condições relativas a obras ou alterações, a impossibilidade de cedência a terceiros sem autorização da Freguesia, bem como as condições de restituição das instalações no termo da cedência.
O Executivo deliberou ainda que a proposta seja submetida à Assembleia de Freguesia de Cernache, para efeitos de autorização da celebração do respetivo Protocolo de Cedência de Utilização, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º e das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Após análise e discussão, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente proposta de celebração do Protocolo de Cedência de Utilização das antigas instalações do Clube de Caçadores de Vila Nova ao Rancho Típico de Vila Nova, nos termos e condições acima definidos, e determinar a sua submissão à Assembleia de Freguesia de Cernache, para os efeitos legalmente previstos.

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO MUSICAL – AJUSTE DIRETO N.º 2026.AD.03

O Executivo da Junta de Freguesia analisou o procedimento de Ajuste Direto n.º 2026.AD.03, referente à aquisição de serviços de animação musical, bem como a proposta apresentada no âmbito do procedimento. Após análise da proposta e verificando-se a sua conformidade com as peças do procedimento e com os requisitos definidos, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, adjudicar à empresa Iconikourage, Unipessoal, Lda., NIF 515 262 366, a aquisição dos serviços de animação musical, pelo valor constante da proposta apresentada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou proceder às notificações e demais formalidades legalmente exigíveis para a conclusão do procedimento.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E ALUGUER DE TENDAS – AJUSTE DIRETO N.º 2026.AD.02
O Executivo da Junta de Freguesia analisou o procedimento de Ajuste Direto n.º 2026.AD.02, referente à aquisição de serviços de montagem e desmontagem de tendas e respetivo aluguer, bem como a proposta apresentada no âmbito do procedimento. Após análise da proposta e verificando-se a sua conformidade com as peças do procedimento e com os requisitos definidos, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, adjudicar à empresa Multitendas – Comércio e Aluguer de Tendas, S.A., NIF 506 871 541, a aquisição dos serviços de montagem, desmontagem e aluguer de tendas, pelo valor constante da proposta apresentada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou proceder às notificações e demais formalidades legalmente exigíveis para a conclusão do procedimento.
Refere-se o facto de que, a aquisição deste serviço, embora seja um encargo grande para o orçamento da ExpoCernache, se traduzirá na melhoria significativa de receção e permanência no local dos visitantes que se deslocam até ao certame e diminuirá a logistica, custos e tempo dispendido pelas Associações participantes na zona de gastronomia, sendo encarado pelo executivo como um apoio extra as Associações presentes. Será feita avaliação á posteriori para eventos futuros.

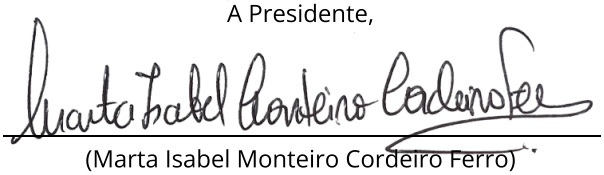
Aquisição de serviços de iluminações festivas, eletrificações e geradores para a "ExpoCernache 2026" — Ajuste Direto n.º 2026.AD.04
O Executivo da Junta de Freguesia analisou o procedimento de Ajuste Direto n.º 2026.AD.04, referente à aquisição de serviços de iluminações festivas, eletrificações e geradores para a "ExpoCernache 2026", bem como a proposta apresentada no âmbito do procedimento. Após análise da proposta e verificando-se a sua conformidade com a legislação á data, as peças do procedimento e com os requisitos definidos, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, adjudicar à empresa Secos, Lda., NIF 506 255 484, a aquisição dos serviços de iluminações festivas, eletrificações e geradores para a "ExpoCernache 2026", pelo valor constante da proposta apresentada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou proceder às notificações e demais formalidades legalmente exigíveis para a conclusão do procedimento.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Vinte e uma horas e trinta minutos .
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Cernache, 25 de agosto de 2026

A Presidente,



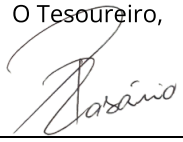
(Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro)

O Secretário,



(Armando Manuel Cardoso Gonçalves Sousa)

O Tesoureiro,



(Pedro Miguel Vaz do Rosário)